



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3632-9133 - Ramal 8262

E-mail: cbh-ps@comiteps.com.br

Site: www.comiteps.sp.gov.br

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

DELIBERAÇÃO CBH-PS 016 /2011

“Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL e da CT-EAMS- Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social (Anexo 1), com vistas à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao Comitê, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO – Exercício 2011.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do FEHIDRO, exercício 2011, destinada à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – UGRHI 2, no montante de R\$ 3.272.016,67 (Três milhões duzentos e setenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos) ;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao Fundo Estaduais de Recursos Hídricos – FEHIDRO com recursos financeiros de 2011, aprovados pela Deliberação CBH-PS 009/2011;

Considerando que a alínea a) do item 4.1.3.2 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO permite contrapartida inferior a 20%, desde que os benefícios esperados do empreendimento abranjam a área geográfica do CBH;

Considerando o artigo 2º da deliberação nº 12/2011, que concedeu novo prazo para complementação de documentação dos projetos propostos conforme edital para atendimento da deliberação nº 9/2011.

Considerando o resultado das reuniões de avaliação feitas pelas Câmaras Técnicas de Planejamento CT-PL e de Educação Ambiental e Mobilização Social CT- EAMS.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a recomendação da CT-PL- Câmara Técnica de Planejamento e da CT-EAMS -Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social, conforme planilha anexa, com vistas à complementação da hierarquização de empreendimentos pelo CBH-PS, para execução com recursos do FEHIDRO 2010, mediante a disponibilidade de saldo da deliberação nº 12/2011.

Parágrafo único – Os empreendimentos hierarquizados nesta deliberação entrarão na ordem de prioridade após o atendimento dos projetos hierarquizados de demandas espontâneas e de demandas induzidas estabelecidas no artigo 1º da deliberação nº 12/2011.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 08 de dezembro de 2011


Luiz Roberto Barretti
Presidente


Ana Lucia Bilard Sicherle
Vice Presidente


Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510
Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3632-9133 - Ramal 8262

E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Site: www.comiteps.sp.gov.br

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

ANEXO 1 DA DELIBERAÇÃO CBH-PS 016/2011 - Empreendimentos priorizados pela CT-PL e CT-EAMS Execício 2011

Nº	Empreendimento	Proponente	PDC	Valor Total (R\$)	Valor FEHIDRO (RR\$)	Valor Contrapartida (R\$)
1	Projeto de Revegetação de Espécies Arbóreas Nativas e Educação Ambiental no Rio Água Limpa - Cruzeiro/SP	Jaguambaba	4 e 8	293.378,92	263.888,92	29.490,00
2	Educação Ambiental com uso de Maquete com Ênfase nos Recursos Hídricos	Vale Verde	8	174.623,00	149.993,00	24.630,00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAIS				468.001,92	413.881,92	54.120,00